DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4
Convites	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 471/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, PRORROGA, o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a) ELIANA SOARES DOS SANTOS CANALLI, de 30 de agosto de 2019 para até 29 de setembro de 2019, o(a) qual foi contratado(a) conforme Portaria nº 416/2019 pelo período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 472/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, PRORROGA, o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a) LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, de 29 de agosto de 2019 para até 04 de outubro de 2019, o(a) qual foi contratado(a) conforme Portaria nº 097/2019 pelo período de 11 de fevereiro a 05 de março de 2019. Contrato prorrogado de 06 de março de 2019 a 30 de abril de 2019, conforme Portaria nº 134/2019. Contrato prorrogado de 01 de maio de 2019 a 29 de agosto de 2019, conforme Portaria nº 247/2019.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 473/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIA APARECIDA BENAGLIA DE FREITAS, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6944 de 27/08/2019, referente ao período aquisitivo de 21/12/2009 a 20/12/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 12/09/2016 a 11/10/2016.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 15 a 29/10/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 474/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) RIVANA MARCIA PEREIRA DA SILVA, Professora, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de agosto de 2019 a 29 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6977 de 28/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 30/09/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 30/05/2019 a 28/06/2019.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/08/2019.

PORTARIA Nº 475/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA ELVIRA ARANDA SANT ANNA, Servente, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 16 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6992 de 29/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 a 30/11/2017.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 27/05/2019 a 10/06/2019.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 476/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARILZA APARECIDA ROBERTO DE LIMA, Agente Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 05 a 19 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 7046 de 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 17 a 31/07/2019.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 477/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOSE EUZEBIO CLARO DE OLIVEIRA, Operador de Vaca Mecânica, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 16 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 7047 de 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 478/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELIZABETH KROLL VALENTE, Servente, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 a 18 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 7098 de 02/09/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2015.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 26/09/2018 a 10/10/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17 a 31/07/2019.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 479/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOSE ROBERTO VITORIANO, Jardineiro, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 7099 de 02/09/2019, referente ao período aquisitivo de 22/12/2009 a 21/12/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 13/07/2015 a 11/08/2015.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 31/03/2017 a 29/04/2017.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

Convite

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro nos termos do artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população e funcionários para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que promoverá no dia 16 de setembro de 2019, segunda-feira, às 13:30 horas , na sede da Prefeitura Municipal (Sala do Pregão), situada à Rua Victor Meirelles, nº 89, para tratar da seguinte Ordem do Dia: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de setembro de 2.019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Convite

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, CONVIDA toda a população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que promoverá no dia 16 de setembro de 2.019, segunda-feira, às 10:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Victor Meirelles, 89, na Sala de Licitações, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Audiência Pública para discutir a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2.020.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de setembro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Convites

Convite

A Administração Municipal convida a população em geral, que no próximo dia 27 de setembro de 2.019 (6ª feira), às 09:00 hs, na Câmara Municipal, sito a Rua José Rodrigues Palhares, nº. 117 fará realizar Audiência Pública para apresentação das contas do Departamento Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2019.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL